



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 104/2019**  
**DE 11 DE OUTUBRO de 2019**

**Altera o regime de 20 para 40 horas semanais da carga horária de funcionário efetivo do município, na forma que indica e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Adustina** e art. 33 da Lei 212/2016 e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

**CONSIDERANDO:** que após levantamento da Comissão de Avaliação Permanente da Secretaria Municipal de Educação, constatou que os (as) professores (as) **MARIA DULCIVÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO (Mat. 384); MARIA LÚCIA DE ANDRADE VIANA (Mat. 388) e VALDEREZ CORREIA DE SANTANA (Mat. 395)**, exercem carga horária de 40 horas semanais há mais de 10 anos sem que tenha sido publicado o necessário ato administrativo;

**CONSIDERANDO:** a existência de vagas, a qualificação profissional dos funcionários e a manifestação da Comissão de Avaliação Permanente da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO:** O disposto no artigo 33 da Lei 212/2016, cujo teor determina que, havendo vagas e sendo observada a ordem de prioridade, será assegurada aos docentes optantes pelo regime de 20 horas a alterações para o regime de 40 horas semanais;

**CONSIDERANDO:** requerimento dos respectivos funcionários, pleiteando a formalização do ato administrativo mediante Decreto;

**CONSIDERANDO:** a necessidade e o interesse público.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado mediante o presente ato administrativo, o regime de trabalho dos (as) funcionários (as): **MARIA DULCIVÂNIA RIBEIRO DE CARVALHO (Mat. 384); MARIA LÚCIA DE ANDRADE VIANA (Mat. 388) e VALDEREZ CORREIA DE SANTANA (Mat. 395)** ocupante do Cargo de Professor (a) do município de Adustina (BA), de 20 para 40 horas semanais.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 11 de Outubro de 2019.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**